



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

14 de Novembro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1583 - Pág 01 a 02

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, de 01 de Novembro de 2018. O SECRETARIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar Nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores de cargo Auxiliar Operacional constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora Noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hrs do dia seguinte, no mês de –Outubro de 2018. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Instituição, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22 , REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO.

Nº	Matrícula	Nome do servidor	
01	35262	Francisco Sergio de Araújo Firmino	105
02	35258	Antônio Hamilton da Silva de Assis	105
03	34934	Jose Heronides Gomes de Sousa	112
total			322

FRANCISCO DE ASSIS MEDEIRO SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 55 – GAB/SESUTEC O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, III do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, **CONSIDERANDO-SE** as disposições normativas dos art. 3 e art.4 alterados pela Lei Municipal nº 2.315/2012, de 16 de abril de 2012. **CONSIDERANDO**, ainda, as informações carreadas o inteiro teor do processo nº 2018006751 parte integrante desta Portaria. **RESOLVE:Art. 1º CONCEDER**, ao servidor, **ANTÔNIO**

FLÁVIO ALVES DA SILVA, matrícula 10334, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, **Licença para exercer mandato sindical**, como Diretor Regional de Caucaia, referente ao mandato de 2016/2019, até o dia 31 de maio de 2019. **Art. 2º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 25 de outubro de 2018.**JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018. Dispõe sobre a designação da servidora **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**, matrícula 35.133, para desempenhar, sem ônus, a função de gestora da parceria celebrada entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, VI e art. 35, alínea “g”, da Lei nº13.019/2014, **RESOLVE: Art. 1º.** Designar **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA**, Matrícula nº35.133, para a função de gestora da parceria celebrada entre o Município de Caucaia e o Instituto Myra Eliane, que tem por objeto a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, consoante processo administrativo nº 14893/2017. **Art. 2º.** São atribuições do gestor: I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014. IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 14 de novembro de 2018. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2018.01.24.001 - 05 A Secretaria de Saúde do Município, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº **2018.01.24.001**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE SAÚDE DO**



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA
José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS
PÚBLICOS E TRANSPORTE
Francisco de Assis Medeiros Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
José Ribamar de Sousa dos Santos

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

MUNICÍPIO. OBJETO: aquisições de Materiais Laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.31.10.302.0014.2.027, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00 - **CONTRATADA: LABTECNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, R\$ 6.112,08 (seis mil cento**

e doze reais e oito centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Leandro Nishida Wanderley. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Maria Cleonice dos Santos Caldas - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município. Caucaia/CE, 01 de outubro de 2018.
